



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 620 DE 25 DE

julho

DE 1960.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o "Centro Espírita São Jerônimo e Cabôclo Araribóia", com sede à rua João Alves, nº 6, no Bairro do Pantanal, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de \*  
de 1960.-

julho

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =